



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N.º35 - CONSUP/IFAM, de 11 de novembro de 2011.

Criar e Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura Intercultural para professores Indígenas do Alto Rio Negro oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus São Gabriel da Cachoeira.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o resultado de seleção dos Projetos PROLIND - Edital de Convocação n.º. 08, de 27 de abril de 2009, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, publicado através da Portaria n.º. 117, de 23 de abril de 2010, DOU de 26 de abril de 2010, seção 1;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Proposta de criação e do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura Intercultural para professores Indígenas do Alto Rio Negro, através no Memo. n.º. 124 – PROEN/IFAM/2011, datado de 07 de outubro de 2011, processo n.º. 23042.001176/2011-59, de 10 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Relator, Conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano, favorável a aprovação da Matéria, com ressalvas;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos Conselheiros, com as ressalvas propostas pelo relator, devendo constar os dados atuais dos Gestores e Revisão do texto no histórico do IFAM, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I- CRIAR o Curso Superior em Licenciatura Intercultural para professores Indígenas do Alto Rio Negro e APROVAR o Projeto Pedagógico do referido Curso, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus São Gabriel da Cachoeira a partir do ano Letivo de 2012, integra-se a presente Resolução um volume contendo 109 páginas e demais anexos.

II- Caberá a Pró Reitoria de Ensino / Diretoria Geral do Campus São Gabriel da Cachoeira, as providências necessárias para execução do Curso, atualização e revisão do histórico do Instituto Federal do Amazonas, conforme ressalva da Relatoria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em Manaus-AM, que em sessão de 04 de novembro de 2011, que cria e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Licenciatura Intercultural para professores Indígenas do Alto Rio Negro.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Conselho Superior do IFAM**